

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 030/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 030/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando com urgência a viabilidade de instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais do município de Ibipitanga/Bahia.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que sejam ***instaladas placas de sinalização nas estradas vicinais do município de Ibipitanga-BA.***

JUSTIFICATIVA:

Apresento a presente indicação com pedido de instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais do município.

O objetivo da presente indicação é buscar trazer maior segurança para os munícipes, visitantes e transeuntes que utilizam as estradas vicinais do município.



Com a instalação das placas de sinalização, a população passará a ter maior conhecimento e visibilidade de curvas, quebra-molas e outros.

Friso aqui que a instalação de placas de sinalização de aviso de curvas, quebra-molas, instrução de redução de velocidade, placas de informação de entrada para povoados e sítios será medida que levará maior conhecimento da população, evitará acidentes e demonstrará para aqueles que visitam o município a organização que aqui existe.

O pedido se dá também decorrente da boa condição de algumas das estradas do município, neste momento as estradas de Alvinópolis e Castanhão o que pode fazer com que muitas pessoas dirijam em alta velocidade, ou seja, é melhor prevenir do que remediar.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 07 de junho de 2022.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora